



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8110/2022

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 556.633,93** (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, e noventa e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição Veículos para Atendimento na Saúde		
4.4.90.52	160	Equipamentos e Material Permanente	0.323	510.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	542	Material de Consumo	3.827	46.633,93
Total de Suplementações				556.633,93

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.827	Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Exerc. Anterior	46.633,93
Total de Superávit		46.633,93

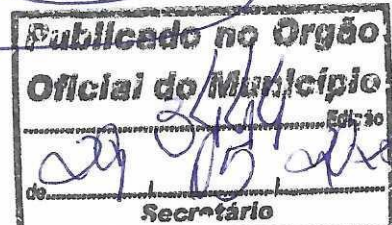
II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.323	Investimento para Implementação SUS	510.000,00
Total de Excesso		510.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 24 de maio de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 03